**INDICAÇÃO Nº 133-2016**
Data: 20 de junho de 2016
Protocolo: 1110/2016

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize diversos investimentos e melhorias no Parque Industrial III e na Vila Gaúcha, atendendo assim ao anseio de empresários e munícipes que residem no referido bairro da cidade rondonense.**

Senhores Vereadores,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes a programarem diversos investimentos e melhorias no Parque Industrial III e na Vila Gaúcha.

Há poucos dias, este Vereador recebeu um documento, elaborado por empresários e munícipes que possuem investimentos ou residem no referido bairro da cidade rondonense. Neste documento, constam as seguintes sugestões de melhorias:

a) Adequação do acesso da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Hellmuth Priesnitz, até o acesso ao Parque Industrial III, inclusive com a instalação de rotatória ou semáforo, além de pintura de sinalização horizontal;
b) Recape da Rua Hellmuth Priesnitz com CBUQ (asfalto) e construção de galerias de águas pluviais;
c) Reconstrução do Anel Viário, com a remoção do lixo, colocação de placas de advertência, eliminação da vegetação que invade a via, além de recuperação do trecho e pavimentação com CBUQ (asfalto);
d) Recuperação da Rua Mato Grosso (entre as ruas Almir Dala Vecchia e 22 de Abril), com eliminação da vegetação que invade a via pública, remoção do lixo, recuperação do pavimento e ampliação da ponte de tubos, além da construção de calçadas e instalação de iluminação pública adequada;
e) Recuperação da Rua Colombo (altura da ONG Arca de Noé), com eliminação da vegetação que invade a via, abertura da via e reforma da ponte;
f) Instalação de placas de indicativas de vias públicas de vias públicas, Bairro e acesso para distritos, além da permissão para instalar placas indicativas de empresas e indústrias que atuam no local;
g) Quanto aos imóveis, efetuar a limpeza, efetuar a fiscalização e combater os criadouros do mosquito transmissor da dengue, além de

possibilitar a realização de escrituras dos lotes do Parque Industrial III, viabilizando a compra e venda de lotes através de avaliação da área atual, ou mesmo através de permuta; e,

h) Criação de espaços públicos, como praças e do Parque Linear do Rio Borboleta, além de outras melhorias e ações, como disponibilizar a entrega de correspondências pelos Correios e a realização do transporte coletivo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível, o que melhorará consideravelmente a atuação empresarial e industrial, assim como o bem-estar, a segurança e a qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de junho de 2015.

**JOÃO MARCOS GOMES**
Vereador

**Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom**
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte resultado:JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO

_____

_____

_____